



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXV PALMAS, SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2015

Nº 2195



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Osires Damaso (DEM)

**1º Vice-Presidente:** Dep. Luana Ribeiro (PR)

**2º Vice-Presidente:** Mauro Carlesse (PTB)

**1º Secretário:** Dep. Jorge Frederico (SD)

**2º Secretário:** Dep. Elenil da Penha (PMDB)

**3º Secretário:** Dep. Júnior Evangelista (PRTB)

**4º Secretário:** Dep. Olyntho Neto (PSDB)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Valdemar Júnior (PSD–Presidente), Wanderlei Barbosa (SD–Vice-Presidente), Nilton Franco (PMDB), Eduardo Siqueira Campo (PTB) e Zé Roberto (PT)

**MEMBROS SUPLENTE:** Eli Borges (PROS), Toinho Andrade (PSD), Luana Ribeiro (PR), Amália Santana (PT) e Vilmar de Oliveira (SD)

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às terças-feiras, às 14h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Amélio Cayres (SD–Presidente), Valdez Castelo Branco (PP– Vice-Presidente), Olyntho Neto (PSDB), Luana Ribeiro (PR) e Paulo Mourão (PT)

**MEMBROS SUPLENTE:** Ricardo Ayres (PSB), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB), Eduardo do Dertins (PPS) e Wanderlei Barbosa (SD)

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 8h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Cleiton Cardoso (PSL–Presidente), Júnior Evangelista (PRTB–Vice-Presidente), Eli Borges (PROS), Mauro Carlesse (PTB) e Amélio Cayres (SD)

**MEMBROS SUPLENTE:** Rocha Miranda (PMDB), Olyntho Neto (PSDB), Toinho Andrade (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Vilmar de Oliveira (SD)

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às terças-feiras, às 14h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Ricardo Ayres (PSB–Presidente), Amália Santana (PT–Vice-Presidente), Rocha Miranda (PMDB), Toinho Andrade (PSD) e Vilmar de Oliveira (SD)

**MEMBROS SUPLENTE:** Nilton Franco (PMDB), Olyntho Neto (PSDB), Valdemar Júnior (PSD), Eduardo do Dertins (PPS) e Amélio Cayres (SD)

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Wanderlei Barbosa (SD–Presidente), Nilton Franco (PMDB–Vice-Presidente), Ricardo Ayres (PSB), Valdemar Júnior (PSD) e Eduardo Siqueira Campos (PTB)

**MEMBROS SUPLENTE:** Rocha Miranda (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valdez Castelo Branco (PP), Luana Ribeiro (PR) e Vilmar de Oliveira (SD)

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quartas-feiras, às 17h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Rocha Miranda (PMDB–Presidente), Amélio Cayres (SD–Vice-Presidente), Toinho Andrade (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Eduardo do Dertins (PPS)

**MEMBROS SUPLENTE:** Eli Borges (PROS), Valdez Castelo Branco (PP), Mauro Carlesse (PTB), Amália Santana (PT) e Vilmar de Oliveira (SD)

### COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às quintas-feiras, às 15h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Valdez Castelo Branco (PP–Presidente), Luana Ribeiro (PR–Vice-Presidente), Eli Borges (PROS), Olyntho Neto (PSDB) e Amália Santana (PT)

**MEMBROS SUPLENTE:** Nilton Franco (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valdemar Júnior (PSD), Mauro Carlesse (PTB) e Zé Roberto (PT)

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Nilton Franco (PMDB–Presidente), Olyntho Neto (PSDB–Vice-Presidente), Valdemar Júnior (PSD), Luana Ribeiro (PR) e Zé Roberto (PT)

**MEMBROS SUPLENTE:** Rocha Miranda (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valdez Castelo Branco (PP), Mauro Carlesse (PTB) e Eduardo do Dertins (PPS)

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às quintas-feiras, às 16h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Ricardo Ayres (PSB–Presidente), Eduardo do Dertins (PPS–Vice-Presidente), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB) e Wanderlei Barbosa (SD)

**MEMBROS SUPLENTE:** Olyntho Neto (PSDB), Valdemar Júnior (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB), Zé Roberto (PT) e Amélio Cayres (SD)

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quintas-feiras, às 17h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Amália Santana (PT–Presidente), Valdez Castelo Branco (PP–Vice-Presidente), Eli Borges (PROS), Júnior Evangelista (PRTB) e Mauro Carlesse (PTB)

**MEMBROS SUPLENTE:** Nilton Franco (PMDB), Ricardo Ayres (PSB), Toinho Andrade (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Paulo Mourão (PT)

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Vilmar de Oliveira (SD–Presidente), Rocha Miranda (PMDB–Vice-Presidente), Júnior Evangelista (PRTB), Toinho Andrade (PSD) e Eduardo Siqueira Campos (PTB)

**MEMBROS SUPLENTE:** Eli Borges (PROS), Ricardo Ayres (PSB), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB) e Amélio Cayres (SD)

## DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquígrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## Atas das Comissões

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### 8.ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa

##### Ata de Instalação

Às oito horas do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze, nos termos do § 1º do artigo 58 do Regimento Interno e conforme acordo dos Líderes de Blocos Parlamentares, Líder do Governo e Presidente desta Casa para indicação dos cargos de Presidente e Vice-Presidente das Comissões, e observando a convocação do Presidente deste Poder os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, para instalação dos trabalhos da Comissão. O Senhor Deputado Valdemar Júnior assumiu a presidência dos trabalhos e declarou instalado os trabalhos da Comissão, assumindo o cargo de Presidente e deu posse ao Senhor Deputado Wanderlei Barbosa, ao cargo de Vice-Presidente. Em seguida, passou-se à leitura do Decreto Administrativo número 174, de 11 de fevereiro de 2015, no qual designa seus membros. Membros efetivos os Senhores Deputados: Eduardo Siqueira Campos, Nilton Franco, Valdemar Júnior, Wanderlei Barbosa e Zé Roberto e, Membros suplentes os Deputados: Luana Ribeiro, Eli Borges, Toinho Andrade, Vilmar de Oliveira e Amália Santana. O Senhor Presidente colocou em deliberação o dia e horário das Reuniões desta Comissão e decidiram que as mesmas serão realizadas as oito horas, das quartas-feiras. Em seguida, o senhor Presidente encerrou a Reunião de instalação, convocando Reunião Ordinária, para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada e publicada.

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

\* Republicado para correção

**Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a INSTAURAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI para investigar a atuação da Empresa SANEATINS – ODEBRECHT AMBIENTAL (concessão pública Estadual), AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO E AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO.**

O Deputado que a presente subscreve vem nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, art. 18, § 3º da Constituição Estadual, e parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 1.579/52, contendo a assinatura de um terço dos membros desta Casa de Leis, seja instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito nos termos do que bem já decidiu o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no julgamento dos Mandados de Segurança ns. 0007004-76.2014.827.0000 e 5002901-43.2011.827.0000 e ainda do Mandado de Segurança n. 26441/DF e Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 3619/SP ambos do Supremo Tribunal Federal, requerer a Vossa Excelência a imediata instalação de uma CPI para investigar os fatos a seguir:

1) Vícios existentes no ato de privatização da SANEATINS, quando foi vendida por pouco mais de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não tendo o registro do pagamento ao Estado do Tocantins do referido valor;

2) Investigação do direcionamento à Empresa EMSA quando da venda da SANEATINS à referida empresa;

3) Ausência de cumprimento de investimento do valor de R\$ 48.421.278,71 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) do programa PAS-TO, pela empresa que adquiriu a SANEATINS – Companhia de Saneamento do Tocantins, por ocasião da privatização nos termos do Contrato nº 417/98, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins, no âmbito do Programa Estadual de Desestatização, instituídos pela Lei nº 921 de 11 de agosto de 1997 e Lei nº 1.016/1998, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de novembro de 1998, bem como por parte da empresa Odebrecht, bem como se este valor foi corrigido no decorrer dos anos para que não seja corroído pela inflação em detrimento do Erário e da sociedade tocantinense.

4) Investigação do fato de que a empresa EMSA S/A, sócia do Estado do Tocantins na Saneatins, prestou serviço à mesma e recebeu valor acrescido em um fator denominado “fator K”, em prejuízo do Erário Tocantinense;

5) Discrepância na cobrança de serviços nos municípios atendidos pela Saneatins dos valores de fornecimento de água e esgoto, em violação aos princípios da legalidade, isonomia, equidade, dentre outros, analisando todos os fundamentos, elementos e envolvidos na alteração do valor da tarifa;

6) Investigação do fato de que a ATR – Agência Tocantinense de Regulação não possui uma política de preços, devidamente apurado para definição da cobrança do serviço de fornecimento de água;

7) Investigação da discrepância quanto os valores cobrados a título de serviço de esgoto entre consumidores de diversos Municípios Tocantinenses, com cobrança em percentuais desiguais;

8) Investigação do meio em que ocorreu a venda das ações pertencentes ao Estado do Tocantins junto a Foz/Saneatins por R\$ 53,5 milhões, sendo R\$ 51 milhões à **com dispensa de licitação**, verificando-se o critério de avaliação, meios autorizativos, etc.

9) Investigação de fato amplamente divulgado na imprensa de recursos recebidos pela Agência Tocantinense de Saneamento do Governo Federal para aquisição de Caixas D’água as quais foram distribuídas de forma ilegal, constatada pelo Tribunal de Contas da União, e ainda aquisição sem instalação de milhares de Caixas D’água, armazenadas em contrariedade à Lei;

10) Investigação do conteúdo do Processo n. 032.467/2014-1 junto ao Tribunal de Conta da União que trata sobre irregularidades no âmbito da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS referente a procedimento licitatório/Tomada de Preço nº 2012, execução de obras de ampliação do sistema de Abastecimento de água em Sítio Novo/TO. Autor:ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;

11) Investigação do conteúdo do Processo n. 013.571/2014-1 junto ao Tribunal de Conta da União que trata sobre Auditoria de Conformidade no Programa Água para Todos - Tocantins sem sede - Fiscalis 327/2014.

12) Investigação das razões porque a ATS devolveu R\$ 60

milhões ao Governo Federal de um total de R\$ 125 milhões que deveriam ter sido investidos em saneamento básico em municípios carentes atendidos pela referida Agência;

13) Investigação das razões pelas quais o serviço de Saneamento que deveria ser executado diretamente pela ATS vinha sendo executado pela Saneatins;

14) Investigação do fato de que a ATS assinou vários reconhecimento de dívida para a empresa Saneatins, e outras.

Em consonância com o Art. 53, §3º do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, esta Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de 120 dias, prorrogável por até metade para concluir seus trabalhos e será composta por 5 (cinco) membros.

A Empresa Empresa SANEATINS – ODEBRECHT AMBIENTAL (concessão pública Estadual), é a empresa que faz o abastecimento de água e saneamento básico do Estado do Tocantins e atende a 47 municípios do Estado (representa 80% da população do Estado), 78 deveriam ser atendidos pela Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, contudo estão sendo vendidos à Saneatins, e 14 municípios administram o abastecimento de água e saneamento.

Há evidência de vícios na privatização da SANEATINS, quando foi vendida por pouco mais de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), não havendo registro do recebimento deste valor que deveria ter sido pago pela empresa Emsa – Empresa Sul Americana de Montagens S/A;

Não se verifica o cumprimento do investimento do valor de R\$ 48.421.278,71 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) do programa PAS-TO, assumidos por ocasião da privatização da Saneatins, e ainda a verificação se o referido valor foi corrigido no decorrer dos anos.

Há suspeita de que no período em que a Empresa EMSA era sócia do Estado do Tocantins na Saneatins, a referida empresa prestou serviços para a Saneatins cobrando um valor a mais que foi denominado como “fator K”, em prejuízo do Erário Tocantinense.

Há clara discrepância na cobrança de serviços nos municípios atendidos pela Saneatins dos valores de fornecimento de água e esgoto, em violação aos princípios da legalidade, isonomia, equidade, dentre outros, analisando todos os fundamentos, elementos e envolvidos na alteração do valor da tarifa, tendo-se como exemplo os municípios de Porto Nacional, Colinas do Tocantins, etc.

É fato que a ATR – Agência Tocantinense de Regulação não possui uma política de preços, devidamente apurado para definição da cobrança do serviço de fornecimento de água, não tendo realizado estudos para definição da realidade do preço a ser cobrado pelo metro cúbico de água consumida, apesar de existir desde 02 de janeiro de 2007, criada pela Lei n. 1.758/07.

O Estado do Tocantins alienou suas ações junto à empresa Saneatins, **com dispensa de licitação**, em operação suspeita havendo-se a necessidade de verificação do critério de avaliação, meios autorizativos, etc.

Deve haver uma investigação de fato amplamente divulgado

na imprensa de recursos recebidos pela Agência Tocantinense de Saneamento do Governo Federal para aquisição de Caixas D’aguas, as quais foram distribuídas de forma ilegal, constatada pelo Tribunal de Contas da União e, ainda, aquisição sem instalação de milhares de Caixas D’água, armazenadas em contrariedade à Lei.

Há ainda necessidade desta Casa de Leis investigar o conteúdo do Processo n. 032.467/2014-1 junto ao Tribunal de Conta da União que trata sobre irregularidades no âmbito da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS referente a procedimento licitatório/Tomada de Preço nº 2012, execução de obras de ampliação do sistema de Abastecimento de água em Sítio Novo/TO. Autor:ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, bem como investigar o conteúdo do Processo n. 013.571/2014-1 junto ao Tribunal de Conta da União que trata sobre Auditoria de Conformidade no Programa Água para Todos - Tocantins sem sede - Fiscalis 327/2014.

Apuração da má gestão junto à Agência Tocantinense de Saneamento que devolveu R\$ 60 milhões ao Governo Federal de um total de R\$ 125 milhões, que deveriam ter sido investidos em saneamento básico em municípios carentes atendidos pela referida Agência, trazendo prejuízos a populações carentes, em prejuízo da Saúde da população.

Deve-se apurar o fato de que mesmo tendo sido estruturada a Agência Tocantinense de Saneamento esta deveria atender diretamente 78 municípios carentes com serviço de água e esgoto, contudo tal serviço foi terceirizado, em afronta a TCU no TC - 001.304/97-6; STJ Resp 772241 / MG, merecendo apuração devida por este poder.

Há clara necessidade ainda de investigação do fato de que a Agência Tocantinense de Saneamento assinou vários reconhecimento de dívida para a empresa Saneatins, e outras, em prejuízo claro ao Erário Tocantinense.

Tais fatos devem ser apurados por este Poder dentro de sua missão, qual seja função fiscalizadora e controle dos atos do Poder Executivo e os atos de toda a administração pública a que representam.

Dessa forma solicito apoio aos nobres Pares na aprovação do presente REQUERIMENTO.

**Sala das Sessões**, 11 de fevereiro de 2015.

**Eduardo do Dertins**  
Deputado Estadual

**Amélio Cayres**  
Deputado Estadual

**Olyntho Neto**  
Deputado Estadual

**Toinho Andrade**  
Deputado Estadual

**Valderez Castelo Branco**  
Deputado Estadual

**Wanderlei Barbosa**  
Deputado Estadual

**Jorge Frederico**  
Deputado Estadual

**Rocha Miranda**  
Deputado Estadual

**Valdemar Júnior**  
Deputado Estadual

**Vilmar de Oliveira**  
Deputado Estadual



# Atos Administrativos

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 160/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR Antonio Carlos Lisike**, matrícula nº 348, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Segurança da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 1º a 15 de fevereiro de 2015.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 163/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, retroativo a 1º de fevereiro de 2015:

Shirley Moura Siqueira Faria	AP-06
Maria das Neves Mota Faria	AP-08
Samuell Anthony Carreira Lima	AP-19

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 171/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR Osnyd Alves Rocha Rodrigues**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de gabinete da Presidência, retroativo a 1º de fevereiro de 2015.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 173/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no **Gabinete da Presidência**, retroativo a 1º de fevereiro de 2015:

Crislene Divina dos Santos	Assessor da Presidência
Maria do Socorro Alves Andrade	Assistente da Presidência

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 175/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Mauro Carlesse**, retroativo a 1º de fevereiro de 2015:

EDUARDO VIEIRA RUELA	AP-06
DEBORA SENA DE ANDRADE	AP-11
CARINA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA	AP-12
MARCICLEIDE CAMPOS QUEIROZ	AP-12
MARIA MARTA COELHO MOREIRA	AP-12
MICHELLY NETO DA COSTA GUEDES	AP-12
PABLO FERNANDO DE COELHO	AP-12
MARCIA DE OLIVEIRA RAFAEL	AP-14
ANA CLEIDE RODRIGUES BRITO	AP-17
ELIZABETE KELLY FERREIRA MAIA	AP-17
WELBERTH LACERDA NORONHA	AP-17

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 182/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR Domingos Borges Dias Carneiro**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **José Geraldo**, retroativo 1º de fevereiro de 2015.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

#### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 186/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de

conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR José Flávio Doria Monteiro**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, no Gabinete do Deputado Elenil da Penha, retroativo a 09 de fevereiro de 2015.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

## DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

**Amália Santana (PT)**

**Amélio Cayres (SD)**

**Cleiton Cardoso (PSL)**

**Eduardo do Dertins (PPS)**

**Eduardo Siqueira Campos (PTB)**

**Elenil da Penha (PMDB)**

**Eli Borges (PROS)**

**Jorge Frederico (SD)**

**José Bonifácio (PR)**

**Júnior Evangelista (PRTB)**

**Luana Ribeiro (PR)**

**Mauro Carlesse (PTB)**

**Nilton Franco (PMDB)**

**Olyntho Neto (PSDB)**

**Osires Damaso (DEM)**

**Paulo Mourão (PT)**

**Ricardo Ayres (PSB)**

**Rocha Miranda (PMDB)**

**Toinho Andrade PSD**

**Valdemar Júnior (PSD)**

**Valderez Castelo Branco (PP)**

**Vilmar de Oliveira (SD)**

**Wanderlei Barbosa (SD)**

**Zé Roberto (PT)**